

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, referente à Serviços a serem prestados com consultoria e assessoria na elaboração de cálculos/estudos e projeções da receita corrente líquida, folha de pagamento do exercício de 2022 junto às finanças, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 14 de Fevereiro de 2022


JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
SECRETÁRIO